

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

### EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO – 2022

A Comissão de Seleção Mestrado 2022, do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), da Faculdade de Economia da UFJF, torna público o processo seletivo para o Curso de Mestrado em Economia, que será regido pelas normas deste edital. A seleção contará com uma etapa única, qual seja, o Exame realizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia – Anpec.

Público Alvo: Detentores do título de graduação.

#### 1 – DA INSCRIÇÃO

**1.1** - O período de inscrição vai das 8 horas de 14/06/2021 às 24 horas de 20/08/2021. O preenchimento on-line do cadastro de inscrição, que está disponível no endereço: <http://www.anpec.org.br>, onde o candidato deverá colocar como uma das opções de centro de ensino o PPGE/UFJF.

**1.2** - A taxa de inscrição é de R\$ 400,00 via boleto bancário e R\$ 412,00 via cartão de crédito (em até 12 parcelas), se o pagamento for feito entre 14 de junho e 14 de julho; e de R\$ 450,00 via boleto bancário e R\$ 462,00 via cartão de crédito (em até 12 parcelas) se o pagamento for feito entre 15 de julho e 20 de agosto. Todas as orientações sobre o pagamento constam do Manual do Candidato da Anpec, disponível em <http://www.anpec.org.br>.

#### 2 – DAS VAGAS

Serão oferecidas até **20 (vinte) vagas** para ingresso no 1º trimestre de 2022. Caso haja vagas ociosas, estas poderão ser oferecidas adicionalmente pelo Programa.

#### 3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**3.1** - O candidato deverá obter o formulário de inscrição no Exame da Anpec, com programa e bibliografia das provas, no portal <http://www.anpec.org.br>.

**3.2** - A Coordenação do Exame não enviará comprovante de inscrição pelos Correios. A partir do dia 20 de setembro os candidatos poderão imprimir o comprovante de inscrição (não confundir com o cadastro de inscrição) no Portal do Candidato (cuja apresentação é indispensável nos dias

de prova).

#### **4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes professores permanentes do PPGE/UFJF: Prof. Dr. Admir Antonio Betarelli Junior, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Laura de Carvalho Schiavon, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Rosa Livia Gonçalves Montenegro e Prof. Dr. Weslem Rodrigues Faria.

#### **5 – DAS PROVAS DA ANPEC**

**5.1** - As provas do Exame ANPEC 2022 serão aplicadas nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2021, nos horários estabelecidos no Manual do Candidato, sendo que o acesso às provas de Macroeconomia, Economia Brasileira objetiva, Economia Brasileira discursiva, Matemática e Microeconomia deverão ser feitos com 30 minutos de antecedência.

**5.2** - Os gabaritos das provas objetivas estarão disponíveis a partir das 14 horas do dia 05/10/2021, no endereço: <http://www.anpec.org.br> . Ocorrendo alteração no gabarito, a versão alterada será a oficial.

**5.3** - O prazo para recursos irá do dia 05/10/2021, a partir da divulgação do gabarito, até às 14 horas do dia 06/10/2021. "Os recursos deverão ser enviados pelo Portal do Candidato <https://www.anpec.org.br/exame/portal/>, na seção recursos. O candidato deve seguir as instruções da seção."

**5.4** - O gabarito definitivo, após recurso, será divulgado junto com a divulgação do resultado do Exame ANPEC, no dia 05/11/2021 às 14 horas, pelo Portal do Candidato <https://www.anpec.org.br/exame/portal/> .

**5.5** - Para informações adicionais, consultar Manual do Candidato na página: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame> .

#### **6 – DO RESULTADO FINAL DO EXAME DA ANPEC**

A Anpec classifica os alunos em ordem decrescente de desempenho nos exames. A Comissão de Seleção do PPGE/UFJF selecionará os candidatos por ordem de classificação da lista divulgada pelo Exame Nacional da Anpec.

**6.1** - O resultado das provas objetivas será divulgado na Internet no dia 05/11/2021, às 14 horas, no portal do candidato <https://www.anpec.org.br/exame/portal/> .

**6.2** - Para demonstrar proficiência em língua estrangeira, o candidato deve atingir, pelo menos, 70% de aproveitamento na prova de inglês do Exame da Anpec. Caso o aluno não alcance esse patamar, poderá apresentar resultado de exame que comprove sua proficiência em inglês até a integralização do curso de Mestrado.

**6.3** - O critério de desempate, para a classificação no PPGE/UFJF, será a pontuação média das notas obtidas nas provas de Macroeconomia e Microeconomia.

#### **7 – DA ELABORAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS NO PPGE/UFJF**

A chamada de candidatos para o PPGE/UFJF se dará de acordo com as rodadas estabelecidas pelo Exame Nacional da Anpec. A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFJF, se reserva o direito de incluir na sua lista candidatos que não tenham, previamente, selecionado esse Centro, no momento de inscrição no Exame Nacional da Anpec. Ao final de cada rodada, o PPGE-UFJF divulgará no seu site (<https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/>) a lista de candidatos que já deram aceite no Centro. O Programa não aceitará, em qualquer das fases do processo seletivo, candidatos que já tenham dado aceite definitivo em outros Programas ou Centros.

## **8 – DO RESULTADO FINAL PROVISÓRIO PELO PPGE/UFJF**

A divulgação da lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, no PPGE, acontecerá após o término da terceira rodada de aceites, no dia 03/12/2021, às 18h, no site do Programa (<https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/>).

## **9 – RECURSOS**

Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as etapas realizadas dentro do próprio PPGE, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame que estiverem em poder do PPGE.

**9.1** - O candidato poderá interpor recurso quanto à seleção que ocorre dentro do PPGE, utilizando o formulário do Anexo I deste edital, disponível para download no *site* do PPGE no link: <https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/>. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da Secretaria da Pós: [secretariapos.economia@ufjf.edu.br](mailto:secretariapos.economia@ufjf.edu.br).

**9.2** - O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis a contar da divulgação do resultado pelo PPGE, ou seja, das 18h do dia 03/12/2021 às 18h do dia 07/12/2021.

**9.3** - A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.

**9.4** - O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição, ou seja, até às 18h do dia 09/12/2021.

## **10 – DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO PELO PPGE/UFJF**

O resultado final definitivo, com a lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, será divulgado no site do PPGE no link <https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/>, no dia 09/12/2021, às 18h. Também será divulgada, na mesma data e horário, lista dos alunos aprovados que deram seu aceite definitivo para o Programa.

## **11 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA**

**11.1** - O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, no período previsto de 03/01/2022 até 11/02/2022, o seu cadastro prévio, mediante entrega da documentação completa, indicada abaixo, pelo e-mail: [secretariapos.economia@ufjf.edu.br](mailto:secretariapos.economia@ufjf.edu.br) :

- a) 1 cópia simples do diploma de graduação (frente e verso);
- b) 1 cópia simples da Certidão de Nascimento/Casamento;
- c) 1 cópia simples da carteira de identidade;
- d) 1 cópia simples do CPF;
- e) 1 cópia da certidão de quitação eleitoral, a ser gerada no *site* do TSE no *link* <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- f) 1 cópia simples do certificado de reservista ou documento equivalente (para os candidatos do sexo masculino).

**11.2 -** O candidato que não estiver em posse de seu diploma de graduação, deverá apresentar documento que comprove a conclusão do curso de graduação (declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação de grau, os dados de reconhecimento do curso e atestado de que foi solicitado o registro do diploma de graduação). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou somente de colação.

**11.3 -** Candidatos estrangeiros deverão enviar à Secretaria do Programa, pelo e-mail: [secretariapos.economia@ufjf.edu.br](mailto:secretariapos.economia@ufjf.edu.br), até o dia 11/02/2022: o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. O candidato estrangeiro também deverá demonstrar proficiência em língua portuguesa, mediante apresentação de comprovantes de proficiência, como o exame Celpe- Bras, certificação oficial de proficiência em português (site: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/acoes-internacionais/celpe-bras> ), ou afins.

A ausência do visto não é impedimento para realização do processo seletivo.

Em caso de aulas apenas na modalidade remota, o aluno estrangeiro não precisa apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do Brasil.

**11.4 -** A matrícula do candidato só será efetivada após toda documentação exigida neste Edital for entregue.

**11.5 -** O preenchimento da(s) vaga(s) remanescente(s) será feito mediante convocação de candidatos aprovados na condição de excedentes, observada a ordem de classificação divulgada, desde que os alunos não tenham dado aceite definitivo em outro Programa ou Curso vinculado ao Exame Anpec. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

## 12 – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrição Anpec (no site da ANPEC)	14/06 a 20/08/2021
Exame da Anpec	30/09 e 01/10/2021
Divulgação do gabarito das provas na Internet – 14 horas (no site da ANPEC)	05/10/2021

Prazo para recursos dos candidatos (no site da ANPEC)	até às 14 horas do dia 06/10/2021
Divulgação dos resultados na Internet – 14 horas (no site da ANPEC)	05/11/2021
Resultado Provisório PPGE (no site do PPGE)	03/12/2021, às 18h
Recursos PPGE (no site do PPGE)	das 18h do dia 03/12/2021 às 18h do dia 07/12/2021
Resultado do Recurso PPGE (no site do PPGE)	até às 18h do dia 09/12/2021
Resultado Definitivo PPGE (no site do PPGE)	09/12/2021, às 18h

### **13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**13.1** - As datas previstas no item 11, “Do Registro e da Matrícula”, podem sofrer alterações, em virtude das restrições impostas pela pandemia do COVID-19.

**13.2** - O PPGE não garante oferta de bolsas de estudos. As bolsas de estudos serão distribuídas por ordem de classificação dos candidatos conforme resultado do Exame ANPEC, respeitando as imposições e restrições com relação ao recebimento de bolsas por discentes, por parte das agências de fomento, bem como por parte da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF, e, em acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Economia/UFJF.

**13.3**- O prazo mínimo para a integralização do curso de mestrado, incluindo a dissertação, não pode ser inferior a 12 nem superior a 24 meses, salvo exceções previstas em norma (Art. 33, § 1º, do Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu).

**13.4** - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**13.5** - O Programa de Pós-Graduação em Economia não se compromete a preencher todas as vagas.

**13.6** - Este Edital de Seleção tem validade até a abertura de novo processo seletivo.

**13.7** - Qualquer dúvida sobre a seleção, entrar em contato pelo e-mail: [secretariapos.economia@ufjf.edu.br](mailto:secretariapos.economia@ufjf.edu.br).

Juiz de Fora, 23 de junho de 2021.

Comissão de Seleção Mestrado 2022  
Programa de Pós-Graduação em Economia

## ANEXO I

### Modelo para Solicitação de Apreciação de Recurso

Eu, **nome-do-candidato**, portador do RG nº **número-do-RG**, inscrito no CPF sob o nº **número-do-CPF**, residente e domiciliado(a) na cidade de **nome-da-cidade-e-UF**, devidamente inscrito(a) no Processo Seletivo do curso de Mestrado em Economia, da Universidade Federal de Juiz de Fora, venho recorrer do resultado da etapa **nome-da-etapa**, divulgado pela Comissão de Seleção no dia \_\_/\_\_/\_\_, conforme prazo legal, pelos seguintes motivos:

Data \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura